

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1653/2025

INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

CONSIDERANDO; que o servidor Alexsandro dos Passos Viana desempenha a função, no Setor de Almoxarifado e Patrimônio, desta de Casa de Lei, sendo indispensável os seus serviços para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper férias do Servidor Alexsandro dos Passos Viana, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisor Legislativo, Carreira V, Classe J à partir de 01 de Fevereiro de 2025, por motivo de superior interesse público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de Janeiro de 2025.


EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


IURY CARLOS BRAGANÇA
1º SECRETÁRIO